NOVA CONCURSOS

CONCURSO UNIFICADO

Rio Grande do Norte

IPERN

ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

- Língua Portuguesa
- Ética no Serviço Público
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Previdenciário e Legislação Previdenciária:
- História do RN e Aspectos Geoeconômicos do RN (On-line)
- Legislação Estadual Específica (On-line)

DE ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº001/2026

Concurso Unificado do Rio Grande do Norte

CONCURSO UNIFICADO

IPERN – Assistente Técnico Previdenciário

NV-019MR-26-CON-UNI-RN-IPERN-ASS-TEC
Cód.: 7908428816148

NOVA CONCURSOS

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de *IPERN – Assistente Técnico Previdenciário* de acordo com o Edital nº 01/2026, do Concurso Unificado do Rio Grande do Norte.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar,* com questões gabaritadas da banca *Instituto Avalia*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Conteúdo de História do RN e Aspectos Geoeconômicos do Rio Grande do Norte e Legislação Estadual Específica disponíveis em PDF para download.* Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!

AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✅ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✅ teoria objetiva e atualizada;
- ✅ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✅ questões gabaritadas para o treino da teoria.

GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!

QUERO MATERIAL COMPLETO!

NOVA CONCURSOS

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....9

- **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO 9**
  - **INFERÊNCIAS.....9**
  - **PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR 12**
  - **ARGUMENTAÇÃO 12**
  - **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS 13**
- **ELEMENTOS DE COESÃO 14**
- **TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS 18**
- **FIGURAS DE LINGUAGEM 28**
- **RELAÇÕES SEMÂNTICAS ESTABELECIDAS ENTRE ORAÇÕES, PERÍODOS OU PARÁGRAFOS 32**
  - **OPOSIÇÃO/CONTRASTE, CONCLUSÃO, CONCESSÃO, CAUSALIDADE, ADIÇÃO, ALTERNÂNCIA, ETC.) 32**
- **RELAÇÕES DE SINONÍMIA E DE ANTONÍMIA 33**
- **SINTAXE DA ORAÇÃO..... 34**
  - **PERÍODO SIMPLES E TERMOS FUNDAMENTAIS DA ORAÇÃO 34**
  - **TIPOS DE PREDICADO.....36**
  - **TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO.....37**
    - Sintaxe do Período: Período Composto Por Coordenação e Por Subordinação 40
  - **REGÊNCIAS VERBAL E NOMINAL 44**
  - **CONCORDÂNCIAS VERBAL E NOMINAL 46**
  - **FUNÇÕES DO “SE”.....51**
  - **FUNÇÕES DO “QUE” 52**
- **EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO E SUAS FUNÇÕES NO TEXTO..... 52**
- **ORTOGRAFIA..... 56**
  - **EMPREGO DO ACENTO GRAVE.....57**
- **EMPREGO DOS PRONOMES DEMONSTRATIVOS 58**
- **EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS..... 58**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

FORMAÇÃO DE TEMPOS COMPOSTOS DOS VERBOS 59

- COLOCAÇÃO PRONOMINAL 63

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO 71

- ÉTICA E MORAL 71
- ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES 72
- ÉTICA E DEMOCRACIA: EXERCÍCIO DE CIDADANIA 75
- ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA 77
- ÉTICA NO SETOR PÚBLICO 78
- LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 751, DE 18 DE ABRIL DE 2024 79
- DECRETO ESTADUAL Nº 33.094/2023 81

APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL 81

- LEI ESTADUAL Nº 11.902/2024 82

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 82

DIREITO CONSTITUCIONAL 87

- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 87
- DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 91
- ORGANIZAÇÃO DOS PODERES 125

MINISTÉRIO PÚBLICO 176

ADVOCACIA PÚBLICA 180

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 181
- CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE 196
- INTERVENÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL 204
- REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS 207

DIREITO ADMINISTRATIVO 217

- PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 217

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

■ **PODERES ADMINISTRATIVOS** **223**

PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO **224**

PODER HIERÁRQUICO **224**

PODER DISCIPLINAR **225**

PODER REGULAMENTAR **226**

■ **ATOS ADMINISTRATIVOS** **227**

CONCEITOS **227**

ATRIBUTOS **228**

ESPÉCIES **228**

INVALIDAÇÃO **228**

■ **LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021)** **230**

■ **RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO** **283**

■ **SERVIDORES PÚBLICOS** **295**

PROVIMENTO **297**

VACÂNCIA **299**

DIREITOS **299**

REGIME DISCIPLINAR **305**

Deveres 305

Responsabilidade 306

■ **PROCESSO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 9.784/1999)** **308**

■ **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI Nº 14.230/2021)** **318**

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 339

■ **FUNDAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL** **339**

CONCEITO **339**

ORGANIZAÇÃO **339**

PRINCÍPIOS **342**

Universalidade 343

Equivalência 343

Solidariedade 343

EVOLUÇÃO HISTÓRICA **344**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

- CRIMES PREVIDENCIÁRIOS 346
- PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO 351
- LEGISLAÇÃO FEDERAL PREVIDENCIÁRIA APLICÁVEL AOS RPPS, ESPECIALMENTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTS. 40 E CORRELATOS) E SERVIDORES PÚBLICOS 352
- LEI FEDERAL 9.717/98 352
- LEI FEDERAL 10.887/2004 357
- EMENDA CONSTITUCIONAL N° 19 361
- EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20 365
- EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41 369
- EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47 372
- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012 373
- EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/2019 374

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

INFERÊNCIAS

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

Dica

Interpretar é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há "regras" para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra "marido"); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão "minha chefe"); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão "parou de beber"). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:

A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as "pistas" que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA E MORAL

O ponto inicial desta matéria precisa de uma distinção que comumente passa desapercebida: a diferença entre **ética e moral**. Você precisa de certezas firmes e objetivas para realizar a sua prova.

Ética é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são princípios fundamentais das ações e do comportamento humano, englobando um conjunto de teorias e conceitos que visam definir as condições ideais para as ações humanas e as escolhas que devem ser feitas para alcançar referidas condições. A **moral**, por sua vez, é uma construção social. Sendo assim, está condicionada à sociedade que a cerca, que a contém. A moral, que pode ser transmitida por meio de religião, família e outras instituições sociais, tem um aspecto muito mais objetivo e é baseada em valores, crenças e costumes, que são compartilhados por um grupo de pessoas.

A ética, como parte da filosofia, alcança locais mais distantes e discute temas mais relevantes. Além disso, a ética é uma matéria de uma ciência por excelência. A dialética da filosofia busca a verdade final das coisas. A discussão e a oposição de ideias estabilizam os conceitos para que não mudem mais. A ética é estável, pois alcançou verdades que superam o tempo. **A ética é estável, ou seja, é atemporal.**

Já a moral possui grande valor social e é uma ferramenta importante, todavia tem uma aplicação temporal e muda no desenrolar dos eventos históricos. Portanto, ela é mutável, restrita a determinadas localizações geográficas e sociais. Ou seja, diferentes contextos históricos, sociais, culturais e econômicos podem variar o entendimento moral de um determinado grupo. Por exemplo, para praticantes de religiões como judaísmo e islamismo é imoral comer carne de porco, contudo, para grande parte da população é algo totalmente comum e aceitável. A moral respeita a continência, ou seja, está contida pela sociedade que a cerca.

Atenção! Alguns autores frequentemente trazem ética e moral como sinônimos, mas **cuidado**, as bancas dos concursos frequentemente estabelecem distinções entre esses termos.

Veja uma distinção um pouco mais clara:

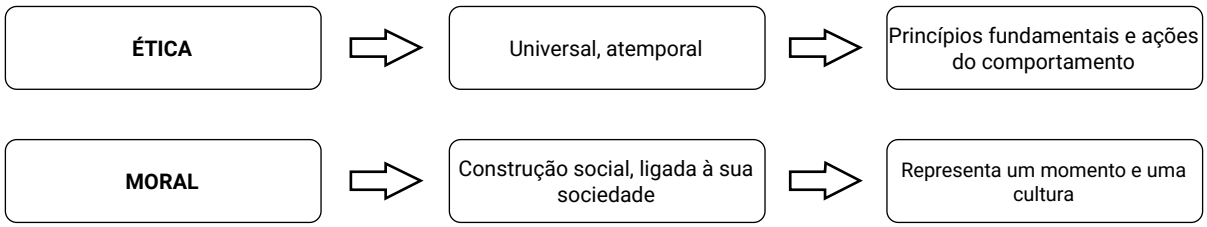

A ética tem um caráter científico, por isto suas mudanças e aplicações ocorrem de outra forma. Sua estabilidade é muito maior e suas aplicações alcançam uma universalidade. Em algum momento, espera-se que mudanças em conceitos éticos ocorram, mas, para execução de provas de concurso, o conceito de universalidade e estabilidade é adequado.

Agora que já conseguimos separar algumas caraterísticas de moral e ética, vamos aprofundar um pouco nos seus conceitos. Para fazer isso, vamos usar a **etimologia**.

É conveniente analisar no estudo da ética a sua etimologia. Assim, ética é uma palavra que vem do termo grego "*ethos*", que quer dizer "modo de ser", "costume" ou "hábito". O termo "*ethos*" era usado pelos antigos gregos para descrever as características distintivas de um grupo ou comunidade, incluindo seus costumes, tradições e valores. A origem da palavra nos remete instantaneamente para o cerne de seu conceito que, apesar da dificuldade de estabelecer um significado único, nos envia a um conjunto de princípios morais ou valores que dão condição à convivência humana em sociedade.

Em seguida, temos a origem do termo "moral", que advém do latim, da palavra "*moralis*". Os antigos romanos utilizavam esse termo para descrever os costumes e comportamentos que eram considerados aceitáveis ou corretos na sociedade.

Nota-se que, apesar de etimologicamente as palavras terem significados parecidos, o termo "*moralis*" desde sua origem se restringe ao que é aceitável ou correto **em uma determinada sociedade**, já incorporando essa restrição a um espaço seja geográfico, social ou temporal.

É importante ressaltar que a moral varia no tempo, a depender da conjuntura social. Até o século XIX, por exemplo, considerava-se normal que crianças trabalhassem em fábricas. Hoje, além de termos uma legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente) que protege essas crianças, a sociedade entendeu a necessidade de tratamento diferenciado a esse grupo vulnerável.

Feitas essas distinções e estabelecidos alguns conceitos simples, preparamos uma tabela bastante objetiva que vai ajudar nas revisões sobre este assunto cobrado em provas.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DIREITO CONSTITUCIONAL

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCEITO E NATUREZA

Antes de adentrarmos propriamente no tema, é importante esclarecer um ponto que já foi objeto de prova: princípios, regras e normas se distinguem.

Há o gênero normas, do qual decorrem as espécies regras e princípios. As normas são amplas, abarcando, assim, a natureza abstrata dos princípios e a concretude das regras.

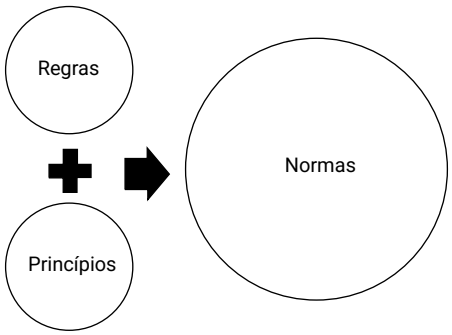

Os princípios são um alicerce de um sistema, uma estrutura básica do ordenamento jurídico, trazendo, também, uma melhor orientação à interpretação de um texto constitucional, que não pode ser feita de forma isolada, mas, sim, levando em consideração todo o contexto.

Os princípios constitucionais podem ser **explícitos** ou **implícitos**. Os princípios explícitos são aqueles que estão de forma expressa no Texto Constitucional (escritos).

Já os implícitos são obtidos por meio de uma construção lógica, estando subentendidos no texto mesmo não aparecendo expressamente.

Como exemplo de princípios explícitos, podemos citar os princípios do art. 37 da CF, os quais dizem respeito à Administração Pública.

Já quanto aos princípios implícitos, podemos citar o princípio da supremacia do interesse público, o qual, apesar de não ser encontrado expressamente na CF, é estritamente observado pelo poder público.

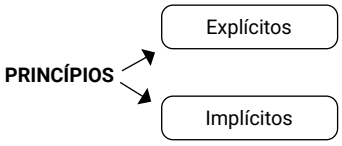

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais são mandamentos que vão influenciar em toda a ordem jurídica.

Por exemplo, é nesse momento que o Texto Constitucional formaliza a relação entre **povo**, **governo** e **território**, elementos estes que são requisitos para a constituição de um Estado.

Além disso, servem como norte para outras normas e estão localizados no Título I da CF, de 1988, o qual é composto por quatro artigos.

Note que é nesses artigos que se proclama o regime político democrático com fundamento na soberania popular e na garantia da separação de função entre os governos.

Além disso, neles também são determinados os valores e diretrizes para o ordenamento constitucional.

Salientamos, antes de adentrarmos especificamente nos referidos artigos, que muitas questões de prova cobram do examinando um conhecimento prévio correlacionando a distinção do que são fundamentos (art. 1º), objetivos (art. 3º) e princípios (art. 4º).

Repare que, no parágrafo anterior, não foi exposto o art. 2º, mas isso se deu de forma proposital, tendo em vista que o examinador, muitas vezes, tenta confundir o candidato com o rol dos artigos anteriormente mencionados.

Para tanto, utilizaremos alguns mnemônicos ao longo das explicações, começando logo por "**FOP**" (**f**undamentos, **o**bjetivos, **p**rincípios).

Observe que esse mnemônico obedece **à** ordem alfabética, estando também em conformidade com a ordem dos artigos da Constituição (F-1º; O-3º; P-4º).

Assim, quando a questão mencionar algo relacionado a fundamentos, lembre-se de que estará se referindo ao exposto no art. 1º; quando mencionar objetivos, ao art. 3º; e, quando mencionar princípios, ao art. 4º. Não se esqueça também de que o art. 2º não entra como referência nesse mnemônico.

FUNDAMENTOS

Os fundamentos contidos no art. 1º da CF, de 1988, servem como base para todo o ordenamento jurídico, pois se referem aos valores de formação da República Federativa do Brasil — veja a importância do artigo, não somente em relação à Constituição, mas para toda a ordem jurídica do Estado.

Assim, vejamos o referido dispositivo:

> **Art. 1º** *A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como* ***fundamentos****:*
> *I - a soberania;*
> *II - a cidadania;*
> *III - a dignidade da pessoa humana;*
> *IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*
> *V - o pluralismo político.*
> *Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DIREITO ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOÇÕES GERAIS DE PRINCÍPIO

Por motivos didáticos, costuma-se dividir as normas cogentes em regras e princípios.

Regras são normas cogentes que traduzem um comando direto, criadas pelo legislador (portanto, são positivadas) e utilizadas para a solução de casos concretos e específicos.

Os **princípios**, por sua vez, delimitam os valores fundamentais de um ramo do direito, têm conteúdo muito mais abrangente e são considerados mais importantes, dado o seu caráter geral e abstrato. Os princípios são descobertos pela doutrina por meio da análise das regras, retirando os aspectos concretos dela. Dessa forma, o legislador tem um papel indireto na criação dos princípios.

Apesar das diferenças mencionadas, é indiscutível que os princípios e as regras são normas que apresentam força cogente máxima. Porém, como os princípios têm valores fundamentais de um ramo jurídico, são considerados hierarquicamente superiores. Violar uma regra é um erro **grave**, mas violar um princípio é um erro **gravíssimo**, pois é o cometimento de uma ofensa a todo um ordenamento de comandos.

É importante mencionar que não há hierarquia material entre princípios, que são independentes de uma hierarquização, tendo a mesma relevância jurídica.

Cabe ressaltar também que, caso ocorra conflito entre dois ou mais princípios simultaneamente aplicáveis a um caso concreto, sua solução deverá recorrer ao método da ponderação. Em que pese não haja hierarquia entre princípios, o método da ponderação é o meio pelo qual se faz uma valoração do peso de cada princípio, de acordo com o caso concreto.

Atenção! Não há prevalência **absoluta** (hierarquia) de um princípio sobre o outro.

PRINCÍPIOS X REGRAS

Os princípios são a base de um ordenamento jurídico, anteriores até mesmo à existência das normas, pois influenciam no próprio processo legislativo.

Podem constar expressamente ou não, tendo como característica o fato de terem enunciados genéricos para aplicação no máximo possível de situações, sendo que os princípios têm alto nível de abstração, outra característica que irá permitir a sua aplicabilidade a um grande número de situações.

Cumpre ressaltar que os princípios também poderão ser utilizados para análise da validade de normas constantes do ordenamento jurídico, assim como a sua correta interpretação.

Nessa esteira, não há hierarquia na aplicação dos princípios. Eles devem ser interpretados de forma harmônica. No entanto, isso não impede que um ou outro esteja mais presente quando na análise de uma situação concreta. Nesse ponto, não falaremos de hierarquia, mas da mera aplicabilidade do princípio à situação concreta trazida à análise.

Vamos enumerar as características dos princípios colocadas até então:

- generalidade;
- abstração;
- ausência de hierarquia entre si; e
- interpretação e validação de regras.

Vejamos, agora, sobre as regras, que são menos genéricas e abstratas. Ainda que aplicáveis eventualmente a várias situações correlatas, elas já procuram se aproximar da realidade dos fatos, apresentando comandos mais claros e concretos.

No Brasil há alguns critérios que podem ser utilizados para a solução do conflito entre regras:

- **Hierárquico**: prevalece a de maior hierarquia. Por exemplo: a Constituição Federal (CF), de 1988, sobre qualquer norma interna;
- **Cronológico**: prevalecerá a lei mais nova sobre o tema;
- **Especialidade**: prevalecerá a lei mais específica sobre o tema.

DOS PRINCÍPIOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Os princípios de direito administrativo são, assim, os que atuam como diretrizes sistêmicas do próprio regime jurídico-administrativo. Os princípios que regem a atividade da Administração Pública são vastos, podendo estar explícitos em norma positivada ou até mesmo implícitos, porém denotados segundo a interpretação das normas jurídicas. Temos, assim, os princípios gerais de direito administrativo e os princípios constitucionais e infraconstitucionais.

Princípios Gerais de Direito Administrativo

Os princípios gerais de direito administrativo são os princípios basilares desse ramo jurídico, sendo aplicáveis ante o fato de a Administração Pública ser considerada pessoa jurídica de direito público.

São princípios implícitos, uma vez que eles não precisam estar expressos na legislação para que a doutrina aceite sua existência, afinal, sem esses princípios a Administração não poderia funcionar direito. Esses princípios implícitos são dois: o princípio da supremacia do interesse público e o princípio da indisponibilidade do interesse público.

O princípio da supremacia do interesse público é o que **confere prerrogativas** à Administração, em um patamar de superioridade (supremacia) em relação ao particular.

A supremacia do interesse público sobre o privado é um aspecto fundamental para o exercício da função administrativa. Podemos citar como exemplo a desapropriação de um imóvel pertencente a um particular: o particular pode ter interesse em não ter seu bem desapropriado, ou achar o valor da indenização injusto, mas ele não pode ter interesse em extinguir o

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

FUNDAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

CONCEITO

A **seguridade social** surge em 1988, com a promulgação da nossa atual Constituição, integrando as ações de previdência, assistência e saúde.

> **Art. 24 (CF, de 1988)** *Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
> *[...]*
> *XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;*
> *[...]*

Em termos jurídicos, a seguridade social é regida pelo direito da seguridade social, ramo que reúne medidas e ações de proteção social destinadas a amparar as pessoas diante de contingências que as impeçam de prover as necessidades básicas próprias e de suas famílias. O objetivo é assegurar os direitos relativos à previdência social, à assistência social e à saúde.

Nesse sentido, de acordo com o art. 194 da Constituição da República:

> **Art. 194 (CF, de 1988)** *A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.*
> *Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:*
> *I - Universalidade da cobertura e do atendimento;*
> *II - Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;*
> *III - Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;*
> *IV - Irredutibilidade do valor dos benefícios;*
> *V - Eqüidade na forma de participação no custeio;*
> *VI - Diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*
> *VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.*

Conforme Fábio Zambitte Ibrahim (2015, p. 5),

> *[...] a seguridade social pode ser conceituada como a rede protetiva formada pelo Estado e por particulares, com contribuições de todos, incluindo parte dos beneficiários dos direitos, no sentido de estabelecer ações para o sustento de pessoas carentes, trabalhadores em geral e seus dependentes, providenciando a manutenção de um padrão mínimo de vida digna.*

A seguridade é uma rede de proteção voltada às pessoas em momentos de maior vulnerabilidade e, consequentemente, de desamparo financeiro. Esse conjunto de ações prevê ampla proteção social, prestada, em geral, de forma gratuita. Cada uma dessas políticas destina-se à oferta de serviços ou de benefícios (prestações pecuniárias) às pessoas que deles necessitarem.

A saúde será prestada a todos, de forma gratuita. Já a assistência é prestada àqueles que dela necessitam e que se encontram em situação de miserabilidade. A previdência é destinada aos trabalhadores em geral e a seus dependentes, sendo a única, entre as três políticas, de **natureza contributiva**; ou seja, para ter acesso aos benefícios e aos serviços da previdência social, é necessário contribuir previamente.

Portanto, lembre-se:

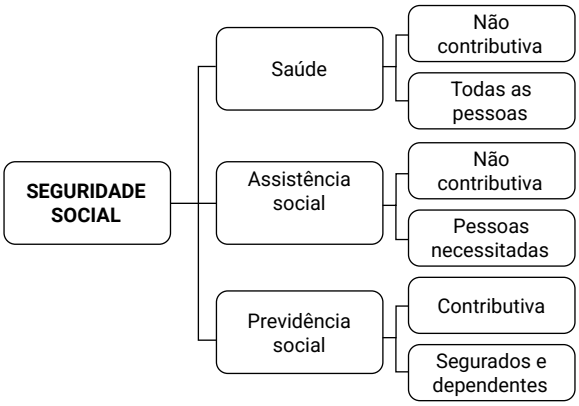

ORGANIZAÇÃO

Saúde

Sobre o tema, temos a previsão constitucional dos citados arts. 196 a 200.

> **Art. 196 (CF, de 1988)** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

Sua execução deve ser feita diretamente pelo poder público ou por intermédio de terceiros, assim como por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOVA CONCURSOS

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

799 APROVADOS NO BANCO DO BRASIL 2021
92 APROVADOS NO TJ-MG 2022
213 APROVADOS NO SEAGRI/DF 2022
337 APROVADOS NO INSS 2022

GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.